

Ofício. 003/13

Florianópolis, 26 de junho de 2013.

À

## UNIVERSIADE FEDERAL DE SANTA CATARINA AO SETOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assunto: Análise parcial sobre laudo de avaliação da aquisição prédio II da Reitoria UFSC

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, apresentar esclarecimento sobre alguns pontos omissos sobre a finalidade e aplicação do indicador econômico denominado de Custo Unitário Básico – CUB reveladas na matéria publicada dia 17 de junho de 2013, nos canais de comunicação do grupo RBS, intitulada por: UFSC: Conselho veta compra de prédio, postado por Upiara Boschi, às 6:15, bem como aclarar possíveis dúvidas e complementar as exposições feitas no Parecer n°50/2013/CC; Processo n° 23080.049640/2012-12; que trata da aquisição de imóvel, quando se refere ao CUB.

Inicialmente, O Custo Unitário Básico (CUB/m²) tem origem na Lei Federal nº 4.591/64 e o aparato técnico, conforme esclarecido pelo artigo 53 da referida Lei, está fundamentado na ABNT NBR 12721:2006. Portanto, representa o custo de construção parcial da obra e não o valor de venda de imóvel.

Portanto, não levando em conta todos os custos adicionais que envolvem um empreendimento.



## De acordo com a ABNT NBR 12721:2006, item 8.3.5:

"Na formação destes custos unitários básicos não considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de estabelecido no projeto especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Sendo assim, o CUB representa um determinado valor de um projeto padrão, utilizado para disciplinar o mercado de imobiliário, como indicador macroeconômico de **custos básicos** do metro quadrado, ou seja, não se prestando a indicar o valor de mercado que está sendo praticado naquele local em específico.

Por outro lado, os terrenos em entorno da UFSC e as áreas construídas possuem elevado valor de mercado e apresentou grande crescimento nos últimos anos, sendo que, o preço real de mercado da região praticado não é R\$1.793,69 como consta na matéria publicada.

De acordo com pesquisas realizadas mensalmente pelo Sinduscon da Grande Fpolis (não envolvendo o custo do CUB), os valores reais do metro quadrado na região variam entre R\$3.800,00 e R\$6.000,00, oscilando de acordo com os aspectos físicos e qualitativos do imóvel e da sua localização.



Itens relacionados ao acabamento, a localização, a acessibilidade, as características físicas do empreendimento, ao saneamento e segurança urbana, a instalação de ar condicionado, iluminação, laboratórios dentro das normas específicas, cabeamento estruturado, divisória de gesso acartonado, construção de área de acesso a portadores de necessidades especiais, assim como a grande procura por imóveis localizados na região e sua escassez, possuem forte efeito sobre o valor de mercado praticado na área.

Desta forma, é de conhecimento público que a região da UFSC é de grande densidade populacional, o que colabora para uma relativa escassez de terrenos destinados a construção civil, encarecendo os preços de mercado, conforme lei de oferta e procura.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperando que as informações venham a contribuir, aproveitamos para reiterar-lhe votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Helio Bairros Presidente do Sinduscon da Grande Florianópolis